



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

16ª LEGISLATURA - 2025/2028

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária Realizada em 10/09/2025.

As dezenove horas do dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, sob a presidência do vereador Jorge Raimundo Rezende Braga, Vice-presidente: Jarbas Martins Toledo, Secretário: Antônio Gonçalves de Lima e os demais: Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo, Flaviana Aparecida Cesário de Souza, Lauro de Souza e Oliveira, Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira, Andréia Guillarducci Toledo e Maria Aparecida de Souza Araújo. Invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a décima quarta reunião ordinária, sendo solicitada a leitura da ata anterior, a qual fora aprovada e assinada por unanimidade. Conforme a pauta apreciação da Indicação nº 13/25 apresentada pelo vereador Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo. Indicação nº 14/25 apresentada pela vereadora Andréia Guillarducci Toledo. Os autores falaram da importância de cada indicação as quais serão encaminhadas a Gestão Municipal. Pela ordem entrada das seguintes propostas do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 011/25 que "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação e contém outras providências". Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Houve a dispensa dos pareceres jurídico e das comissões. O Presidente anunciou a votação, utilizando o critério o nominal, conforme art. 162, § 2º do RICMA. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência entrada do Projeto de Lei nº 012/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Aracitaba para o período de 2026 a 2029". Encaminhado à todas as Comissões Permanentes. As presidentes decidiram por consenso marcar reunião posteriormente. Logo depois entrada do Projeto de Lei nº 013/2025 que "Altera o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 963/2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026". Encaminhado a Comissões de Legislação e de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

Finanças e Orçamento. As Presidentes convocaram reunião conjunta para o dia 22/09/25 as 15:00horas no Plenário da Casa, para emissão do respectivo parecer. Continuidade entrada do Projeto de Lei nº 014/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aracitaba para o exercício financeiro de 2026". Encaminhado a todas as Comissões. E Por último o Projeto de Lei nº 015/2025 que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, institui o Conselho Gestor do FHIS e contém outras providências". Encaminhado a Comissão de Legislação e de Obras Serviços Públicos e de Educação, Saúde e Assistência Social. Ficou acordado que as propostas de nºs 12, 14 e 15/2025 serão analisadas posteriormente, quando será devidamente convocada reunião das Comissões. Após as apreciações o Presidente perguntou aos Presidentes das Comissões se todos estavam inteirados dos projetos encaminhados. Sendo afirmativa a resposta. O presidente voltou a perguntar acerca dos projetos dos motoristas – diárias de viagem, o que foi definido para que o mesmo vá a votação plenária. A vereadora Andréia Guillarducci informou que a pedido, a colega Flaviana Cesário ficou de marcar reunião com esses servidores. A vereadora se pronunciou informando que realmente ficou assim acertado, após as sugestões de modificações dos motoristas, entretanto, neste intervalo houve várias intercorrências, mas que será agendada. O Presidente se reportou a fala da vereadora Andréia Guillarducci sobre solicitação de quebra-molas para o campestre. Aproveitando o ensejo para falar da necessidade de instalação de placa indicativa do Bairro Nossa Senhora de Lourdes. A respeito da denominação da nova creche o Plenário deliberou por aguardar resposta a indicação do vereador Alan Gabriel, para sugestão de outros nomes. Nas considerações finais, o vereador Alan Gabriel usou da palavra para explanar sobre a importância de planejamento na administração pública. Destacou que observou na proposta de Lei Orçamentária para 2026 no artigo 5, inciso I, prevê a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento). Que recentemente analisou em Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que o órgão de controle não aprova a prática de abertura de créditos adicionais no percentual de 30%, que isso flexibiliza demais o orçamento municipal. Salientando que como vereador entende



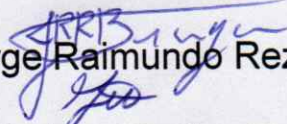
# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA**

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

que é descaracterizar o planejamento orçamentário. Ao final solicitou encaminhamento de um ofício de orientação ao Executivo Municipal para evitar esse tipo de vício. Pela ordem conforme inscrição prévia o vereador falou acerca do incidente ocorrido com o veículo do Gabinete da Prefeitura Municipal, de placa SHU-5142 – Corola. Relatando que chegou a seu conhecimento que o condutor seria a Chefe de Gabinete Sra. Lucília Fernandes Pimenta. Perguntando se será conduzido da mesma forma, como já foi procedido com motorista que teve descontado em folha o valor correspondente a 2 mil reais. Se a Gestão Municipal dispensará o mesmo tratamento, ressaltando que deve haver imparcialidade, porque não pode cobrar de motoristas e não aplicar a mesma regra a Chefe de Gabinete. Solicitando encaminhamento de ofício para que o Executivo envie a Câmara Municipal informações oficiais, como: motorista condutor do veículo, o valor gasto e se o Município aplicará o desconto em folha. Ainda com a palavra o vereador se referiu ao Presidente indicando a necessidade de o Legislativo promover a realização de Audiência Pública para os trâmites da LOA – Lei Orçamentária Anual e PPA – Plano Plurianual. Falando da importância da participação popular e sugerindo que a presidência pelo menos faça o convite a comunidade. Em seguida houve a continuidade da leitura do Projeto de Resolução nº 002 – Novo Regimento Interno. Foi apreciado da Capítulo II - Das Licenças, das Vagas, do artigo 79 ao 86, página 44. Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais vereadores.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2025.

  
Jorge Raimundo Rezende Braga – Presidente

Jarbas Martins Toledo - Vice-presidente

Antônio Gonçalves de Lima – Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

Andréia Guilarducci Toledo

Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo

Flaviana Aparecida Cesário de Souza

Lauro de Souza e Oliveira

Maria Aparecida de Souza Araújo

Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira